

## CONVOCAÇÃO 03 EDITAL Nº 23/2025/JIPA

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006855/2024-72, por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, TORNA PÚBLICA a **Convocação 03** dos candidatos do EDITAL Nº 23/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2024, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no *Campus Ji-Paraná*, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

### 1. **CAMPUS JI-PARANÁ**

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, ficam convocados para início das atividades como Colaborador Externo para execução do **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, a partir da data de 15/04/2025, devendo se apresentar no *campus* no qual concorreu à vaga.

Classificação	Nome do candidato	Campus	Cargo	Pontuação do Currículo	Pontuação da Entrevista	Média
	<b>Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência - 40 horas</b>					
5ª	Eliana Ribeiro da Silva Stropa	Ji-Paraná	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência	10	90	50
6ª	Francielly Alves de Souza	Ji-Paraná	Bolsista CLE Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência	05	90	47,5

1.2. Os candidatos convocados deverão se apresentar no IFRO *Campus Ji-Paraná*, no setor NAPNE (Sala 27).

1.3. A não apresentação do candidato, no prazo de até 16/03/2025, acarretará na exclusão do candidato do certame.

1.4. A apresentação pode ser realizada a partir de 15/03/2025, e deverá ser agendada com a equipe do campus pelo email: [cpei.jipa@ifro.edu.br](mailto:cpei.jipa@ifro.edu.br)



14/04/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2615851** e o código CRC **D7992EF6**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.006855/2024-72 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2615851